

ATO DO ADMINISTRADOR



INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUARTA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

Pelo presente instrumento particular, **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários (“Administrador”), neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seus representantes legais infra-assinados, na qualidade de instituição administradora do **XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.502.794/0001-85 (“Fundo”):

CONSIDERANDO QUE:

- i) até a presente data, não foi iniciada a subscrição das cotas do Fundo; e
- ii) o Administrador deseja alterar o item 12.4 do Regulamento, de modo a prever o novo montante máximo do capital autorizado do Fundo para novas emissões de Cotas do Fundo sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, que passa de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), para R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais).

RESOLVE:

1. Alterar e consolidar o Regulamento do Fundo, sendo que a nova versão do Regulamento, devidamente assinada pelo Administrador, integra este instrumento como Anexo A.

Este Ato do Administrador deverá ser registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

Sendo assim, assina o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 23 de abril de 2018.

(Página de assinatura do "Instrumento Particular de Quarta Alteração do Regulamento do XP Log Fundo de Investimento Imobiliário - FIPI", celebrado em 23 de abril de 2018)

Nathalia O.S. Ferreira *Marcos Wanderley Pereira*
VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nathalia Oliveira de Santana Ferreira

Testemunhas:

RG: 22.547.902-1
 CPF: 122.451.317-70

Marcos Wanderley Pereira
 CPF: 014.255.637-83
 CRE/RJ 211.893

1. *Ingrid Passos Santos*
 Nome: **Ingrid Passos Santos**
 CPF: **RG: 42.738.864-8**
CPF: 439.916.388-78

2. *Natalia Fabricio de Lima*
 Nome: **Natalia Fabricio de Lima**
 CPF: **RG 48.359.308-4**
CPF 324.646.358-12



Emol.
 Estado
 Ipesp
 R. Civil
 T. Justiça
 M. Público
 Iss

Total
 Selos e taxas
 recolhidos p/verba

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
 Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.314/0001-70
Radislau Lamotta - Oficial
 R\$ 254,60 Protocolado e prenotado sob o n. **1.844.401** em
 R\$ 72,24 **24/04/2018** e registrado, hoje, em microfilme
 R\$ 49,68 sob o n. **1.844.401**, em títulos e documentos.
 R\$ 13,32 Averbado à margem do registro n. **1844263**
 R\$ 17,42 São Paulo, 24 de abril de 2018
 R\$ 12,30
 R\$ 5,33

R\$ 424,89

Radislau Lamotta - Oficial
Automa Vilmar Carneiro - Intervente Autorizado